



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

| Publicad      | n ob | o Mur | al |
|---------------|------|-------|----|
| EM 21         | 01   | 122   | _  |
| Retirado      | _/   | /     |    |
| Itaara-RS Ass | 1    | -     |    |

### Gabinete do Prefeito

# IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020 PROCESSO Nº 75/2020

> CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA TRANSPORTES COLETIVO LOURENCI NA REGISTRADA CONFORME LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHAS 01, 02 E 07.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF n.º 531.318.940-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Lourenci Transportes Coletivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87, estabelecida na Avenida Medianeira, 240, Bairro Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.060-000, fone (55) 3222-5593, e-mail: Contratada, denominada doravante lourencitransportes@bol.com.br, representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 - SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Enrique Abiatti nº 250, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 13/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020, IV termo de aditivo nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira

Fica prorrogado o prazo que trata a cláusula terceira, parágrafo 2º, do referido contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

### Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, ao 01 dia do mês janeiro de 2022.

encontra-se Contrato e aprovado por esta examinado Procuradoria 2022. Em:

> Fiago Adede Y Castro Procurador Jurídico OAB/RS 96.782 Matrícula 2398-1 Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weben Prefeito Municipal Contratante.

Lourenci Transportes Coletivo Ltda

Contratada.